




**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

Guia para leitura e contribuição aos Regimentos Internos da Reitoria e Campi



O que é o
Regime Interno?

O Regimento Interno é o documento que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão, detalhando os diversos níveis hierárquicos, as respectivas competências das unidades existentes e os seus relacionamentos internos e externos. Define, também, as atribuições dos titulares de Cargos de Natureza Especial e em Comissão.



O Regimento Interno é o complemento dos atos normativos que definiram a estrutura administrativa do órgão público.



Qual a Importância?



A elaboração do Regimento Interno é a atividade em que se pode explicitar a estrutura administrativa, especificar todas as atividades funcionais e os limites das unidades orgânicas, além de equilibrar essas atividades em um todo harmônico, sem perder de vista que o processo organizacional é sistêmico, em que os vários setores interagem, visando à coerência e à eficácia do conjunto.

O Regimento Interno é um importante instrumento para a consolidação da autogestão, de modo a regulamentar como se dará o funcionamento do órgão, visando ao cumprimento de sua função pública regularmente instituída.

Quanto à duração
e alteração?

O Regimento Interno vigora
enquanto o órgão existir.

É importante ressaltar que as alterações ocorridas na estrutura afetam as relações operacionais de uma unidade com as demais. Por isso, o Regimento Interno deve acompanhar as alterações estruturais, ratificando as mudanças ocorridas e evidenciando a transparência nas ações da Administração.





Qual a Estrutura do Regime Interno?

O Regimento Interno é estruturado em unidades básicas de articulação: títulos, capítulos e seções, que se subdividem em artigos, parágrafos, incisos, alíneas, itens e subitens.

Cada artigo se restringe a um único assunto, princípio ou regra. Aspectos complementares do sentido oracional e explicações de normas contidas em princípio ou termo estabelecidos no caput do artigo ou do parágrafo são expressos por meio de incisos.



Aviso Importante

O caput dos artigos não é desdobrado em incisos se já tiver sido complementado por parágrafos, assim como as alíneas complementam o sentido oracional apenas de incisos, e os itens complementam apenas de alíneas.

Pontos importantes a serem considerados na elaboração do Regime Interno



A estrutura do órgão deve ser apresentada logo nos primeiros artigos. Ela é colocada em sequência numérica, por nível hierárquico.



O Regimento Interno deve possuir redação concisa e objetiva, de forma que a competência de cada unidade administrativa seja bem explicitada. Assim, é recomendável utilizar linguagem clara e evitar palavras rebuscadas, termos técnicos de difícil compreensão, termos ambíguos que possam gerar dupla interpretação e descrições muito longas;



Na descrição das competências, deve ser evitada a repetição de incisos que queiram dizer a mesma coisa, ou seja, a otimização do texto deve ser observada;



O nome completo da Pró-Reitoria, Diretoria e Coordenação deve ser referenciado nos artigos. Nos incisos pode ser usada apenas a sigla que a representa, haja vista já ser conhecida de que se trata;



Não devem fazer parte das competências atividades que ocorrerão rotineiramente (despachar com o Diretor, assinar documentos), determinações relativas a horário de trabalho, delegação de competência e aplicação de penas disciplinares;



As competências não devem ser descritas como se fossem finalidades ou objetivos;



Devem ser evitados o gerúndio, os adjetivos, os advérbios, os juízos de valor, as expressões como “através”, “inclusive”, “e outros”, “afetas”, “os mesmos”, “a quem de direito”, “a quem competente” e o excesso da expressão “bem como”;



As competências ou atribuições genéricas dos cargos em comissão devem ser colocadas nas disposições finais, para que não haja repetição em todas as unidades.

Lembrete!

No Regimento Interno, existe uma diferença entre competência e atribuição:

A **competência** é baseada nos fundamentos legais para que os órgãos possam desempenhar suas atividades, hierarquicamente, de acordo com as regras estabelecidas. Logo, um órgão não pode ultrapassar a área de ação que lhe está reservada no âmbito da Administração Pública.

Já a **atribuição** está relacionada às funções desempenhadas em razão do cargo ocupado, ou seja, decorrente de competência. As funções (atribuições) dos cargos do órgão, com as peculiaridades que queiram ser determinadas, são descritas após o detalhamento das competências das unidades orgânicas.



E por fim... As etapas do Regimento Interno Participativo



Após análise da comunidade, o Regimento segue para a comissão avaliar as contribuições com o respaldo do responsável por cada órgão. Posteriormente, será encaminhado para aprovação no Consup e publicação no Diário Oficial da União.



Desenvolvido por Rosemeire Baraúna, Pollyana Duarte e Luis Romel Prodin – Pro Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Referências:

Guia para elaboração do Regimento Interno das Secretarias de Estado do Governo do Distrito Federal, Coordenação de Modernização Institucional. Portaria nº 25 de 24 de fevereiro de 2012.

